

/Ata da **6ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 20 dias de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão e convidou o Ver. Marinaldo Bezerra para realizar a leitura bíblica. Em seguida, convidou o Ver. Inavan Santos para assumir a função de Secretário e realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PP; Marinaldo Bezerra de Albuquerque – MDB; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – AVANTE; Moacir Gama de Souza – MDB. **AUSÊNCIA DO(S) VEREADOR(ES):** Gineton da Costa e Silva – MDB; Antonio Weskley Soares dos Santos – MDB; Franklim Moura Santos – UNIÃO; Antonio Edson da Silva Bezerra – PODEMOS. Em seguida, o Presidente solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 5ª Sessão Ordinária realizada em 06/09/2024; Sessão Solene de Título de Cidadão Upanemense realizada em 14/09/2024: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** A seguir, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA: Projeto de Lei n.º 017/2024 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **Requerimento n.º 500 de Aatoria do Ver. Marinaldo Bezerra Albuquerque:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja destinado um transporte em definitivo para atender os deficientes visuais e auditivos de Upanema que fazem tratamento no Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) e Centro de Apoio ao Surdo (CAS), ambos na cidade de Mossoró-RN. **Requerimento n.º 501 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do(a) Sr(a). JOÃO BATISTA FÉLIX, com data do óbito em 14 de Setembro de 2024. **Requerimento n.º 502 de Aatoria do Ver. Higor Tallison Bezerra de Oliveira:** Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS**, à Escola Evangélica Prof.º José Inácio da Costa e aos Upanemenses a seguir mencionados, pela 1ª colocação do Brasil no Prêmio ABENGE-MÚTUA Talentos para Engenharia da Educação Básica 2024, realizado em Vitória-ES: os estudantes Dominyque Mistrainy de Oliveira Targino; Emanuel Gentil Lopes Bezerra; Gunnar Berg Alves Gonçalves; e os orientadores Aldefran Aderson da Silva Souza; Matheus Klisman de Castro e Silva. **Requerimento n.º 503 de Aatoria do Ver. Higor Tallison Bezerra de Oliveira:** Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja destinado profissional de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Unidade Mista de Saúde e nas secretarias municipais. Em seguida, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, assumindo a palavra o VER. HIGOR TALLISON que cumprimentou todos os que acompanham a presente sessão. Falou sobre a audiência pública que tratou do saneamento básico nesta Casa, onde é importante que a população saiba que apenas Upanema ainda não firmou a parceria junto à Caern, salientando que já foi feito o estudo da viabilidade, e que a taxa irá subir para cerca de R\$ 115,00, destacando que as pessoas de baixa renda serão isentas, mas aquelas de maior aquisitivo irão pagar ainda mais do que esse valor. Convidou a população para assistir essa audiência e tomar

conhecimento do que foi tratado, tendo em vista que esta Casa será responsabilizada e é importante que os vereadores estejam a par da questão. Disse acreditar que se a taxa superar 140 reais, ficará mais viável comprar um carro pipa, o que poderá gerar esgotos a céu aberto. Disse que é preciso debater essa pauta, pois não se vê nenhuma discussão acerca desse assunto, manifestando sua indignação acerca desse absurdo, pois a taxa atual é de cerca de 52 reais e que se for elevada, poderá causar problemas. Pediu sensibilidade da prefeitura para assinar essa parceria, pois vem prejudicando as extensões de rede. Disse que é importante que a população esteja ciente e cobre dos seus representantes a sua posição. Continuada esta sessão e não ocorrido mais nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 017/2024 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema**: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências. **PASSADO PARA APRECIÇÃO DAS COMISSÕES. Requerimento n.º 500 de Aatoria do Ver. Marinaldo Bezerra Albuquerque**: Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja destinado um transporte em definitivo para atender os deficientes visuais e auditivos de Upanema que fazem tratamento no Centro de Apoio ao Deficiente Visual (CADV) e Centro de Apoio ao Surdo (CAS), ambos na cidade de Mossoró-RN. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que foi cobrado por familiares desses pacientes, pois os mesmos vem sendo prejudicados pela falta de transporte e apoio para fazer esse tratamento em Mossoró, onde o transporte nunca foi definido e que sempre era através de carona com outros veículos da secretaria de saúde ou educação. Destacou que o tratamento deveria ser diário, mas que se reduziu para duas vezes na semana, diante da falta de transporte, e mesmo assim ainda não tem o carro. Destacou que há dois meses esses pacientes estão sem transporte, pedindo que o executivo veja essa questão e possibilite o tratamento desses pacientes. O Ver. Inavan Santos parabenizou o colega pela iniciativa e que torce para que seja resolvido o problema. O Ver. Higor Tallison disse que esse requerimento poderia estender e beneficiar as mães de pacientes com necessidades especiais. Relatou que muitas mães deixam de levar seus filhos ao CAPS e ao CER por não ter condições de trazer da zona rural. Destacou que esses pacientes foram contabilizados e o município vem recebendo os recursos, mas que esses pacientes não estão conseguindo realizar o tratamento. Disse considerar um problema simples de resolver e que é preciso dar apoio à essas mães. Pediu que seja registrada a necessidade desse veículo também para os pacientes de Upanema. O Ver. Ibamar Costa parabenizou o colega pelo requerimento, mas salientou que o município ainda não recebeu recurso federal para oferecer esses tratamentos e que vem fazendo com recursos próprios, esperando que em breve o recurso federal estará sendo liberado. Reforçou que atualmente é o município que vem arcando com toda a estrutura física e profissional, mas que existe a previsão da chegada do recurso, o que irá melhorar ainda mais o atendimento. O Ver. Higor Tallison destacou que se sabe que o recurso só chega no ano seguinte, no caso do CER, mas que o CAPS já tem mais de dois anos e não é possível que ainda não tenha chegado o recurso, sendo preciso buscar informações sobre essa problemática. O Ver. Ibamar Costa disse que é importante buscar as informações para dar mais esclarecimentos acerca de como vem funcionando esses programas. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento n.º 501 de Aatoria do Ver. Ibamar Costa e Silva**: Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis,

após aprovação dos nobres pares, MOÇÃO DE PESAR em virtude do falecimento do(a) Sr(a). JOÃO BATISTA FÉLIX, com data do óbito em 14 de Setembro de 2024. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que Upanema foi surpreendida com a partida do Sr. João Batista da Oficina, deixando sua esposa e seus cinco filhos, sendo uma família muito respeitada no município. Destacou que Seu João deixou o seu legado com seus filhos, dentre muitas outras pessoas o qual ele ensinou a profissão de mecânico. Registrou seu abraço aos familiares, desejando conforto a todos. O Ver. Higor Tallison parabenizou o colega pelo requerimento. Destacou que Seu João desempenhou grande papel em todas as administrações do município, a qual tem lembrança, cuidando de todo o maquinário de Upanema, bem como de outros municípios. Disse que é muito gratificante saber a história de Seu João. O Ver. Ibamar Costa destacou que Seu João era ainda servidor do município. O Ver. Inavan Santos parabenizou o colega Ibamar pela justa homenagem, destacando as muitas contribuições de Seu João ao município, enquanto servidor e mecânico. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 502 de Aatoria do Ver. Higor Tallison Bezerra de Oliveira:

Requer o registro nos anais desta Augusta Casa de Leis, após aprovação dos nobres pares, de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS, à Escola Evangélica Prof.º José Inácio da Costa e aos Upanemenses a seguir mencionados, pela 1ª colocação do Brasil no Prêmio ABENGE-MÚTUA Talentos para Engenharia da Educação Básica 2024, realizado em Vitória-ES: os estudantes Dominyque Mistrainy de Oliveira Targino; Emanuel Gentil Lopes Bezerra; Gunnar Berg Alves Gonçalves; e os orientadores Aldefran Aderson da Silva Souza; Matheus Klisman de Castro e Silva. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Destacou que esses jovens já haviam representando o município na FEBRACE, o qual já havia homenageado em outra oportunidade, e que essa premiação possibilitou a participação nesse novo concurso, onde ganharam o primeiro lugar nessa nova premiação. Destacou que é uma satisfação para Upanema, enquanto legislador, de dar essa menção. Desejou que no ano que vem outra equipe realize o mesmo feito, onde entende que essa homenagem é um estímulo. Destacou a importância do apoio do poder público para que os jovens possam participar desses programas. Parabenizou a Escola Evangélica por promover e apoiar esses jovens e sua participação. APROVADO POR UNANIMIDADE.

Requerimento n.º 503 de Aatoria do Ver. Higor Tallison Bezerra de Oliveira:

Requer ao Poder Executivo que sejam tomadas as medidas administrativas e legais cabíveis com a finalidade de que seja destinado profissional de intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), na Unidade Mista de Saúde e nas secretarias municipais. Abertas as discussões, o autor fez breve justificativa acerca do referido requerimento. Disse que não existem intérpretes nas repartições públicas, sendo uma discriminação à esse público. Pediu a sensibilidade do poder público para realizar esta ação, para que de fato, o atendimento seja para todos. APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida, foi passado o horário aos **LÍDERES DE PARTIDO, não havendo nenhum líder inscrito**. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **INAVAN FELIPE DOS SANTOS** – Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Vice-Presidente

Inavan Felipe dos Santos

Secretário Ad Hoc

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Moacir Gama de Souza

SECRETÁRIO AD HOC

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE